

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

**SOLICITAÇÃO Nº 124/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE URETEROSCOPIA SEMI-RÍGIDOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
1	5863	URETERORRENOSCOPIO SEMIRRIGIDO, MÍNIMO DE 42 CM, MÁXIMO 8FR, CANAL INSTRUMENTOS 5 FR.	UNIDADE	5	R\$ 32.000,00

Considerando os itens **12.1.** e **12.2.** do EDITAL N.º 124/2024 bem como o **Arts. 11 e 58** do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações](#), o qual foi publicado através da RESOLUÇÃO Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2024:

**12.1.** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**12.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11.** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**§1º.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

**Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 25/09/2024 (horário de Brasília DF).**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 24/09/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA ALVES MOREIRA - Matr.0001576-9, Analista II**, em 24/09/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **151780939** código CRC= **DECF9A52**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---